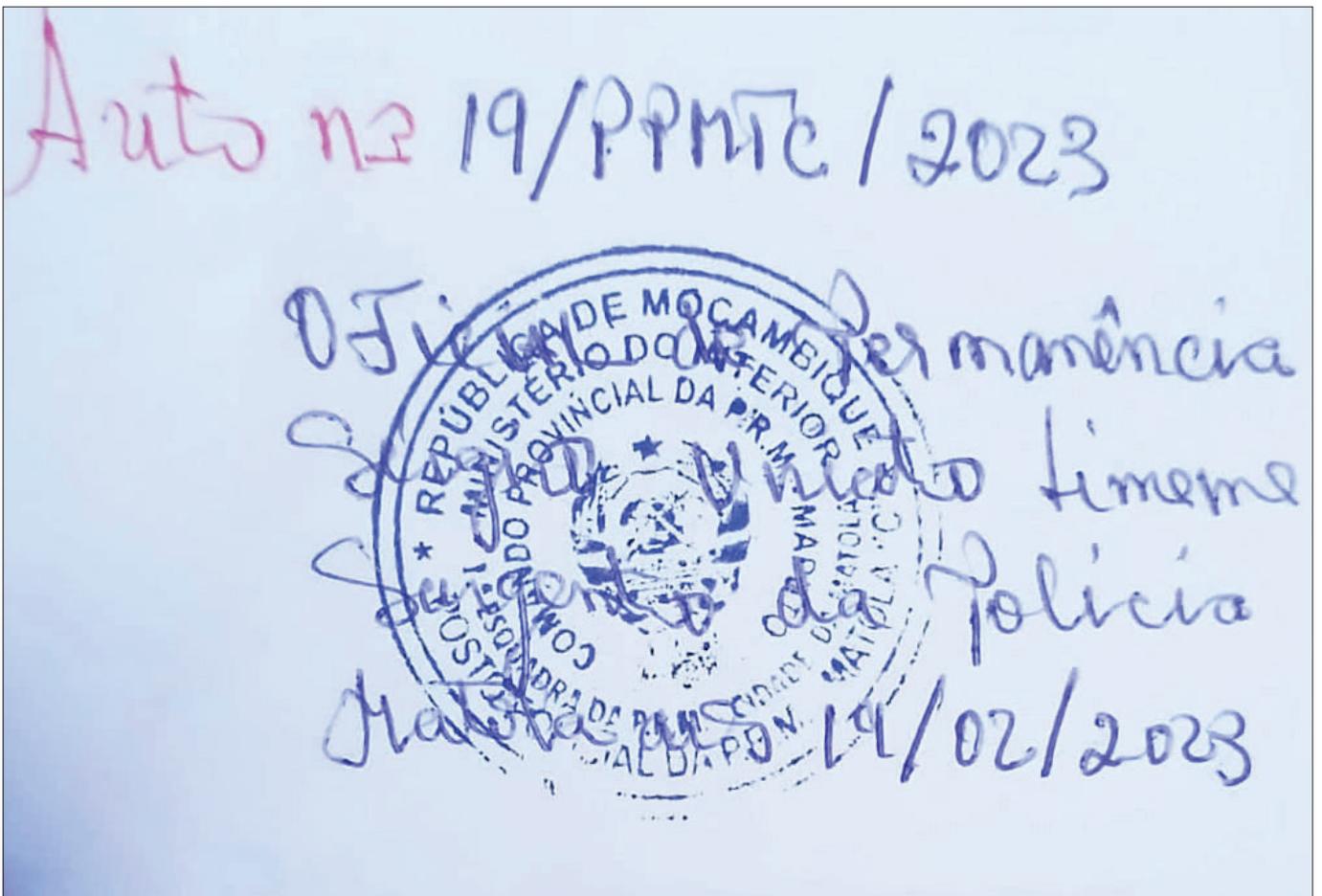


Impunidade na PRM: agente da PT que agrediu um jovem com garrafa na Matola nem sequer foi notificado

- Um jovem de 34 anos que responde pelo nome de Armando Adriano Sumbane foi agredido nas costas com recurso a uma garrafa na madrugada de último domingo (19 de Fevereiro), no município da Matola. O agressor é um agente da Polícia de Trânsito, identificado por Cláudio Jeque, e até hoje continua em liberdade.





A vítima conta que na madrugada de domingo estava a consumir bebidas alcoólicas na companhia de amigos, no terminal de transportes de passageiros na Matola C. “Depois apareceu o meu vizinho com um amigo, que é Polícia de Trânsito. Eu fui ao encontro do meu vizinho e começamos a conversar sobre aviões. E como estávamos a beber, falamos em voz alta e o amigo do meu vizinho pensou que estivéssemos a discutir. Ele veio ameaçar-me dizendo que era agente da polícia. Eu respondi que não me interessava a sua profissão, tanto mais que ele não estava em serviço”.

E porque os dois estavam com os ânimos exaltados, partiram para uma briga, mas os amigos trataram de os separar. “Eu fiquei convencido de que o problema tinha sido ultrapassado e dirigi-me a uma mesa para sentar. Foi nesse momento que ele pegou na garrafa, partiu e disferiu vários golpes nas minhas costas. O meu irmão que estava no local tentou convencer a ele para irmos até ao posto policial, mas não aceitou”.

Acompanhado pelo irmão, o jovem agredido submeteu a queixa no Posto Policial da Matola C e depois seguiu para o Hospital Provincial da Matola,

onde foi socorrido. “No hospital aconselharam-me a não fazer trabalhos pesados durante 30 dias. Eu estou na construção civil e trabalho por conta própria. Então, não sei como vou sustentar a minha família durante os 30 dias em que não devo fazer trabalhos pesados”.

Na tarde de domingo, o agente agressor foi à casa da vítima pedir desculpas. “Eu estava a descansar e não cheguei de falar com ele. Voltou noutro dia para desculpas e disse que eu devia anular o processo porque nada iria acontecer contra ele, uma vez ser membro da PRM. Disse que ficasse detido, iria pagar caução. Mas eu não aceitei anular o processo”.

Inconformado, o agente agressor voltou à casa da vítima na quarta-feira, 22 de Fevereiro, desta vez para fazer promessas. “Insistiu que eu devia anular o processo e, em troca, ele vai ajudar-me com a alimentação durante o período em que estou impossibilitado de fazer o meu trabalho. Prometeu ainda comprar os medicamentos em falta e fotografou as receitas que me passaram no hospital. Disse que a esposa iria trazer os medicamentos, mas até agora ainda não recebi nada”.

A vítima da agressão diz que não vai anular o pro-

cesso, embora tenha receio de que o mesmo pode não ter o desfecho desejado uma vez que o agressor e a mãe são agentes da PRM, afectos na Polícia de Trânsito. Aliás, o próprio agressor chegou a dizer que nada iria acontecer contra ele porque é agente da Polícia.

Apesar deste caso ter ocorrido em ambiente de consumo de bebidas alcoólicas, a atitude do agente da PRM revela abuso de autoridade. Acresce-se o facto de, quatros dias de provocado ofensas corporais num cidadão indefeso, o agressor continua em liberdade e a exercer as suas funções na Polícia como se nada tivesse acontecido. Não chegou a ser detido preventivamente, como aconteceria com um cidadão comum que cometesse aquele tipo

de ofensas corporais. Não há informações de que o polícia agressor foi notificado para ser ouvido em relação ao caso.

Esta actuação de Polícia prova, mais uma vez, a impunidade que reina na corporação. É o sentimento de impunidade na PRM que serve de "incentivo" para muitos agentes violarem de forma sistemática os direitos humanos. O Estado não responsabiliza e premeia os seus agentes que, no lugar de garantir a lei e a ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, a tranquilidade pública, o respeito pelo Estado de Direito Democrático e a observância estrita dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, violam os direitos humanos de cidadãos indefesos.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

